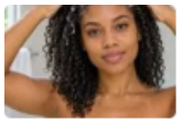
MAIS BRASIL

Nº 001153 | SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026 JORNALMAISBRASIL.COM.BR

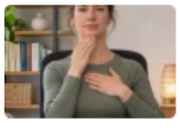
Tema da redação do Enem é “valorização do SUS como direito universal”



Como preparar e usar um xampu de alecrim e aloe vera para estimular o crescimento do cabelo



Estudo com planta invasora mostra bons resultados para tratar o alcoolismo



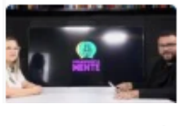
Qual é a musculatura que deve ser fortalecida para melhorar a postura e evitar a dor no pescoço



Febre,ínguas e feridas na pele estão entre os sintomas da mpox



Estudantes desenvolvem plataformas para combater a desinformação



Podcast da Seduc/GO debate avanços e metas da Educação Integral – SEDUC



O tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2026 é: “A valorização do SUS, o Sistema Único de Saúde, como direito universal”. O anúncio foi feito pelo ministro da Educação, Leonardo Barchini, nas redes sociais, logo após o início das provas do primeiro dia, na tarde deste domingo (8). A redação pede a elaboração de um texto dissertativo-argumentativo de até 30 linhas. Os candidatos também respondem questões de Linguagens e Ciências Humanas.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02
JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Enfermeiros de Goiás/SIEG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.799.189/0001-24, com sede na Avenida Goiás, nº 606, Edifício Minasbank, salas 1603/1604/1605, Setor Central, Goiânia/GO, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, serve o presente para **CONVOCAR** Assembleia Geral da categoria dos profissionais Enfermeiros(a) vinculados a HOSPITAL DE QUEIMADURAS DE ANAPOLIS a ser realizada via plataforma digital **no dia dez de novembro de dois mil e vinte e seis (10/11/2026 - terça-feira), às 19:30 horas em primeira convocação e às 19h45 min em segunda e última convocação, para tratar da seguinte pauta: 1) retirar proposta de reajuste salarial à negociação do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT -2026-2028, 2) filiação ao SIEG; 3) Outros assuntos de interesse da categoria.** O link da assembleia será enviado aos enfermeiros. Fica, portanto, convocada a Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da entidade, publicando - se. Goiânia/Go; 05 de novembro de 2026. Presidente: Dionne Hallyson Silva de Siqueira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Enfermeiros de Goiás/SIEG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.799.189/0001-24, com sede na Avenida Goiás, nº 606, Edifício Minasbank, salas 1603/1604/1605, Setor Central, Goiânia/GO, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, serve o presente para **CONVOCAR** Assembleia Geral da categoria dos profissionais Enfermeiros(a) vinculados a HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A a ser realizada via plataforma digital **no dia nove de novembro de dois mil e vinte e seis (09/11/2026 - segunda-feira), às 19:30 horas em primeira convocação e às 19h45 min em segunda e última convocação, para tratar da seguinte pauta: 1) retirar proposta de reajuste salarial à negociação do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT -2026-2028, 2) filiação ao SIEG; 3) Outros assuntos de interesse da categoria.** O link da assembleia será enviado aos enfermeiros. Fica, portanto, convocada a Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da entidade, publicando-se. Goiânia/Go; 05 de novembro de 2026. Presidente: Dionne Hallyson Silva de Siqueira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDMÓVEIS-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.376.849/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ivan Pereira da Silva, convoca todas as empresas integrantes de sua categoria econômica e base de representação, associadas e não associadas, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2026, às 16h00, em primeira convocação, e às 16h30, em segunda convocação, esta última com qualquer número de presentes, na sala de reuniões, localizada no 1º andar do Edifício Pedro Alves de Oliveira, Rua 200, Quadra 67-C, Lote 1-E, Sala 21, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74645-230, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2027: análise, discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações encaminhada pelo **SI**NDICATO DOS TRABS NAS INDS DA C E DO MOB DE GOIANIA, CNPJ n. 01.640.911/0001-46 visando à negociação da Convenção Coletiva de Trabalho para o próximo período. 2. Votação da Contribuição Assistencial Patronal para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal do art. 513, e, da CLT e entendimento do STF. Será assegurado o direito de oposição às empresas associadas e não associadas que não concordarem com o pagamento da referida contribuição, devendo a Assembleia deliberar sobre os critérios, a forma e o prazo para o exercício do direito de oposição, com previsão expressa no instrumento coletivo. 3. Assuntos gerais de interesse da categoria econômica: discussão de outras demandas e propostas relacionadas à representação sindical, ao ambiente de negócios e ao fortalecimento da indústria moveleira no Estado de Goiás. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

IVAN PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE - SINDMÓVEIS-GO











Jornal MAIS BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás, *na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas Distribuidoras de Petróleo, representadas pelo SINDIGOIÁS, sediadas no âmbito de sua jurisdição territorial, sindicalizados ou não, para comparecer a* ***Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de novembro de 2026****, às 11:00h em primeira convocação e 11:30h em segunda convocação, na sala de reunião da empresa LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO Rua INDUSTRIAL 8 nº 08 QUADRA 08 SETOR 904 LOTE 01 Bairro: POLO EMPRESARIAL MARIA PIRES PERILLO SENADOR CANEDO -GO CEP: 75.251-782, ocasião na qual será discutida a seguinte ordem do dia:*

- √ *Elaboração, discussão, votação da Pauta de Reivindicações, visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho - Campanha Salarial 2027;*
- √ *Discussão e votação da Contribuição Negocial a ser descontada dos integrantes da categoria beneficiada, de acordo com o Art. 8º, IV da Constituição Federal e Art. 513 da CLT;*
- √ *Determinar ou não que a Assembleia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve, de conformidade com a legislação em vigor, caso venha esta a se tornar necessária.*

Não havendo quórum em primeira convocação as 11:00h, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, as 11:30h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com os termos do Artigo 612 da CLT.

Goiânia, 05 de novembro de 2026.
LAZARO JOSE OLIMPIO
Vice Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os seus trabalhadores associados e representados pertencentes à categoria da **Limpeza Ambiental de todo o Estado de Goiás**, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de novembro de 2026, na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176 - Centro - Goiânia/Go., às 16h em primeira convocação, comparecendo a maioria absoluta dos convocados, ou às 17h em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2027, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2027 à 31 de dezembro de 2028, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento conforme tema de repercussão geral n.º 935 do STF - (Supremo Tribunal Federal); e) a autorização para o desconto da contribuição sindical para a entidade, conforme a lei 13.467/2017 prevista na CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.** Serão realizadas também, assembleias itinerantes nos Principais Postos de Serviços onde se encontram as maiores concentrações de trabalhadores da categoria, nos 10 (dez) dias subsequentes ao dia 23/11/2026, nos mesmos horários supra, as quais tratarão dos mesmos assuntos, nos termos do Art.17º, §5º, do vigente Estatuto Social da Entidade.

Goiânia, 03 de novembro de 2026
MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

EDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 22:27:53 2026.11.08 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os seus trabalhadores associados e representados pertencentes a categoria da **Limpeza Pública/Urbana do interior do Estado de Goiás**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de Novembro de 2026, na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176 - Centro - Goiânia/GO., às 9h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 10h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) As negociações coletivas para a data base de 1º de janeiro de 2027, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações; b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de janeiro de 2027 à 31 de dezembro de 2028, nos termos aprovados pela Assembleia; c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial/ Assistencial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento conforme tema de repercussão geral n.º 935 do STF - (Supremo Tribunal Federal); e) a autorização para o desconto da Contribuição Sindical para a entidade, conforme a lei 13.467/2017 prevista na CLT.; e f) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.** Serão realizadas também, assembleias itinerantes nos Principais Postos de Serviços onde se encontram as maiores concentrações de trabalhadores da categoria, nos 10 (dez) dias subsequentes ao dia 23/11/2026, nos mesmos horários supra, as quais tratarão dos mesmos assuntos, nos termos do Art.17º, §5º, do vigente Estatuto Social da Entidade.

Goiânia, 03 de novembro de 2026.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente

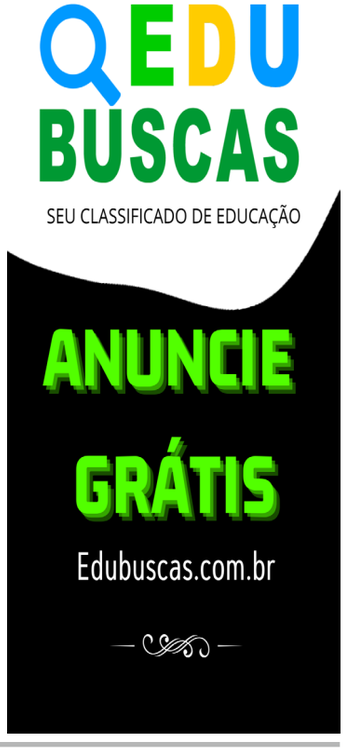












Jornal MAIS BRASIL

Jornal MAIS BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDMÓVEIS-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.376.849/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ivan Pereira da Silva, convoca todas as empresas integrantes de sua categoria econômica e base de representação, associadas e não associadas, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 16h00, em primeira convocação, e às 16h30, em segunda convocação, esta última com qualquer número de presentes, na sala de reuniões, localizada no 1º andar do Edifício Pedro Alves de Oliveira, Rua 200, Quadra 67-C, Lote 1-E, Sala 21, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74645-230, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2027: análise, discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MOV MAD EST GOIAS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43, visando à negociação da Convenção Coletiva de Trabalho para o próximo período. 2. Votação da Contribuição Assistencial Patronal para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal do art. 513, e, da CLT e entendimento do STF. Será assegurado o direito de oposição às empresas associadas e não associadas que não concordarem com o pagamento da referida contribuição, devendo a Assembleia deliberar sobre os critérios, a forma e o prazo para o exercício do direito de oposição, com previsão expressa no instrumento coletivo. 3. Assuntos gerais de interesse da categoria econômica: discussão de outras demandas e propostas relacionadas à representação sindical, ao ambiente de negócios e ao fortalecimento da indústria moveleira no Estado de Goiás. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

IVAN PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE - SINDMÓVEIS-GO

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ANÁPOLIS

Edital de convocação
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ANÁPOLIS/GO - STICMA, por seu presidente, LEONI ANTONIO DE MORAES, no exercício de suas atribuições e observadas as disposições estatutárias e o art. 612 da CLT, CONVOCA **os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, no segmento das indústrias de produtos de cimento e artefatos de cimento e concreto em Anápolis/GO**, associados e não associados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 de novembro de 2026, às 16h, em primeira convocação e as 16:30 em segunda convocação, na sede do Sindicato, situada na Praça das Mães, nº 112, Centro, Anápolis/GO, observados os requisitos de instalação e deliberação aplicáveis, para discussão e votação da seguinte ordem do dia: 1º) Deflagração da campanha salarial da categoria; discussão e aprovação do rol de reivindicações para a celebração da primeira Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com preservação dos direitos e das condições mais favoráveis já assegurados aos trabalhadores, ampliação de direitos e melhoria das condições de trabalho e de remuneração; e definição da data-base. 2º) Deliberar sobre a Contribuição Assistencial/Negocial prevista no art. 513, alínea "e", da CLT, nos termos autorizados pela decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, no ARE 1.018.459, a ser prevista em convenções e acordos coletivos de trabalho para todos os trabalhadores, associados ou não, bem como sobre o direito de oposição e suas formalidades.3º) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar convenções, acordos coletivos, termos aditivos e/ou ajuizar dissídios coletivos, celebrar acordos judiciais ou prosseguir nas ações coletivas.4º) Autorização para exercer o direito de greve, na forma da Lei nº 7.783/1989.5º) Propor ação de cumprimento em face das empresas que descumprirem as cláusulas das convenções coletivas de trabalho.6º) Aprovar outras medidas de interesse da categoria. A participação será aberta aos trabalhadores abrangidos por esta convocação, inclusive aos não sindicalizados, especialmente para a deliberação referente à contribuição assistencial, assegurada a livre manifestação.

Anápolis/GO, 5 de novembro de 2026.

LEONI ANTONIO DE MORAES
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Jornal MAIS BRASIL

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

EDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 22:28:16 2026.11.08 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Tucumã e Regiões - PA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores comerciários integrantes da categoria profissional representada pela entidade nos municípios de Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia e Tucumã, no Estado do Pará, filiados ou não ao Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nas seguintes modalidades:

a) Assembleia Itinerante: de 25/11/2026 a 26/11/2026, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 19h, no Centro e nos bairros de Tucumã e nos demais municípios da base territorial, conforme cronograma de locais e datas afixado na sede do Sindicato e divulgado em seus canais oficiais;

b) Assembleia Fixa: em 27/11/2026, em primeira convocação às 18h, com o quórum previsto no Estatuto, ou em segunda convocação às 19h, com [qualquer número de presentes / o quórum estatutário de segunda convocação], na Rua Vilmar Carvalho da Silva, s/n, próximo ao Frajola, Bairro Setor Industrial Jardim Atlântico, Tucumã/PA, CEP 68385-000.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações da categoria para o período 2027;
2. Autorização ao Presidente do Sindicato para negociar e firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e respectivos termos aditivos com entidades sindicais patronais e/ou empresas, referentes ao período 2027;
3. Discussão e deliberação sobre a instauração de mediação e/ou dissídio coletivo, caso frustradas as negociações coletivas;
4. Discussão e deliberação sobre a instituição de contribuição assistencial/negocial, extensiva a todos os integrantes da categoria, filiados ou não, destinada ao custeio das atividades de negociação e representação coletiva do Sindicato, com a fixação de valor, base de incidência, periodicidade e forma de cobrança, observada a razoabilidade, e autorização para inclusão da respectiva cláusula nos instrumentos coletivos a serem celebrados;
5. Garantia do direito de oposição individual à contribuição assistencial/negocial, a ser exercido de forma livre e pessoal, sem interferência de terceiros, inclusive do empregador ou do Sindicato, com prazo de até 10 dias contados da assinatura da CCT, nos termos da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 935 da Repercussão Geral (ARE 1.018.459);
6. Oportunidade de filiação dos trabalhadores ao Sindicato.

Tucumã/PA, 06 de novembro de 2026.

FÁBIO MARCELO MARQUES DE SOUZA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE TUCUMÃ E REGIÃO - PA (SINTRAPOSTO), inscrito no CNPJ sob o nº 52.041.724/0001-87, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria profissional dos trabalhadores em postos de combustíveis e derivados de petróleo nos municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Ourilândia do norte, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Sapucaia, Tucumã e Xinguara, no Estado do Pará, filiados ou não ao Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nas seguintes modalidades:

a) Assembleia Itinerante: de 25/11/2026 a 26/11/2026, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 19h, no Centro e nos bairros de Tucumã e nos demais municípios da base territorial, conforme cronograma de locais e datas afixado na sede do Sindicato e divulgado em seus canais oficiais;

b) Assembleia Fixa: em 27/11/2026, em primeira convocação às 18h, com o quórum previsto no Estatuto, ou em segunda convocação às 19h, com [qualquer número de presentes / o quórum estatutário de segunda convocação], na Rua Vilmar Carvalho da Silva, s/n, próximo ao Frajola, Bairro Setor Industrial Jardim Atlântico, Tucumã/PA, CEP 68385-000.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações da categoria para o período 2027;
2. Autorização ao Presidente do Sindicato para negociar e firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e respectivos termos aditivos com entidades sindicais patronais e/ou empresas, referentes ao período 2027;
3. Discussão e deliberação sobre a instauração de mediação e/ou dissídio coletivo, caso frustradas as negociações coletivas;
4. Discussão e deliberação sobre a instituição de contribuição assistencial/negocial, extensiva a todos os integrantes da categoria, filiados ou não, destinada ao custeio das atividades de negociação e representação coletiva do Sindicato, com a fixação de valor, base de incidência, periodicidade e forma de cobrança, observada a razoabilidade, e autorização para inclusão da respectiva cláusula nos instrumentos coletivos a serem celebrados;
5. Garantia do direito de oposição individual à contribuição assistencial/negocial, a ser exercido de forma livre e pessoal, sem interferência de terceiros, inclusive do empregador ou do Sindicato, com prazo de até 10 dias contados da assinatura da CCT, nos termos da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 935 da Repercussão Geral (ARE 1.018.459);
6. Oportunidade de filiação dos trabalhadores ao Sindicato.

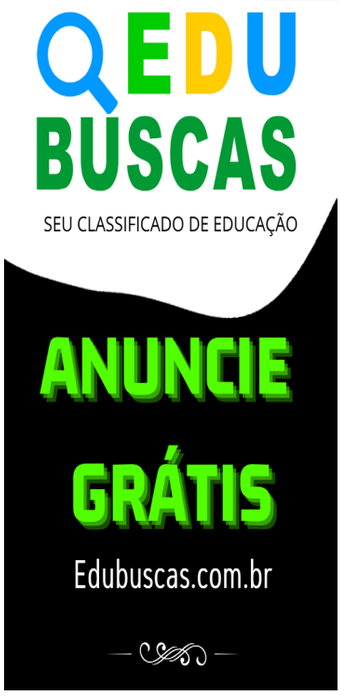
Tucumã/PA, 06 de novembro de 2026.

ANGELA MERECICE SOARES SOUZA
Presidente









ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI

OFÍCIO Nº 025/2026 - FETAGRI-RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETAGRI-RJ, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Sindicatos filiados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias junto à Federação para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2026, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda e última convocação, no endereço Mercado do Produtor, CEASA Conquista - Nova Friburgo/ RJ - Auditório do SINDAF-NF

A Assembleia terá como finalidade a apresentação, discussão e deliberação sobre a previsão orçamentária da Federação, conforme as necessidades administrativas, financeiras e institucionais para o exercício correspondente.

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação da proposta de previsão orçamentária da FETAGRI-RJ.

A Diretoria da FETAGRI-RJ destaca a importância da participação dos sindicatos filiados, considerando que esse momento representa um espaço fundamental de transparência, planejamento, responsabilidade financeira e fortalecimento da organização sindical.

A participação dos sindicatos é essencial para a construção coletiva das ações e prioridades da Federação, reafirmando nosso compromisso com a luta em defesa da agricultura familiar e dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Estado do Rio de Janeiro.

Niterói, 04 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Cimara Peçanha Custódio
Presidenta

Tarcisio Cruz Branco
Secretario de Finanças

Jornal MAIS BRASIL

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 22:28:34 2026.11.08 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

@JornalmaisBrasil | JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE | CIRCULAÇÃO NACIONAL

COLUNA MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

@JornalmaisBrasil | JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE